MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.06311-2/2026

PROCESSO: **LO-R.13462-2/2025**
VALIDADE: **25/05/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

JORGE BATISTA & CIA LTDA

CPF/CNPJ

07.222.185/0018-76

EMPREENDIMENTO

NOME

FONTE TATU- ÁGUA MINERAL

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.008091-8	9.705

ATIVIDADES

ATIV.38637

ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (C1-026)

Características:

Capacidade Instalada: 364,0 L/dia

Município:

Floriano (PI)

Coordenadas Geográficas:

06°48'17.80"S / 43°01'57.00"O

Localização:

RODOVIA PI 140, Nº 9840, ANEXO A, SANTA RITA, 64809-899

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/05/2026 às 17:21
[Cf8q9AWo7TOd2tf1kaBrkOF9C6KAbAwMEXGZp6P3G2k4fciyt72KyznLRBt9Zzq3]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/05/2026 às 08:30
[IgEzJ7zXOwCYTwJOertxOcnyrkt0gS9YdmLJZAARseM1uvdFbEkf7PHXiSX1mrfl]

Emitido eletronicamente em 16/06/2026 07:02 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.33007-5/2026.DC0C.B488.242B]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-43.0325, -6.804944444444445)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **25/05/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/05/2026 às 17:21
[Cf8q9AWo7TOd2tf1kaBrkOF9C6KAbAwMEXGZp6P3G2k4fciyt72KyznLRBt9Zzq3]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/05/2026 às 08:30
[IgEzJ7zXOwCYTwJOertxOcnyrkt0gS9YdmLJZAARseM1uvdFbEkf7PHXiSX1mrfl]

Emitido eletronicamente em 16/06/2026 07:02 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.33007-5/2026.DC0C.B488.242B]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Análises da água (microbiológica/potabilidade e físico-química) (Manter monitoramento semestral da qualidade físico-química e bacteriológica das águas captadas conforme Portaria DNPM 374/2009 e Resolução CONAMA 396/2008, e apresentar ao órgão ambiental anualmente os resultados)	365 dias (26/05/2027) Anual	Não Atendida
C2. Apresentar Cadastro junto à ANM e autorização de pesquisa e lavra de água mineral	30 dias (25/06/2026)	Atendida
C3. Apresentar Licença ou Alvará Sanitário junto à Vigilância Sanitária (Requerer junto à Vigilância Sanitária competente (SESAPI ou SEMMAN/Floriano) a renovação da Licença ou Alvará Sanitário e juntar documento em validade ao processo SIGA.)	30 dias (25/06/2026)	Atendida
C4. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA	15 dias (10/06/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/05/2026 às 17:21
[Cf8q9AWo7TOd2tf1kaBrkOF9C6KAbAwMEXGZp6P3G2k4fciyt72KyznLRBt9Zzq3]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/05/2026 às 08:30
[IgEzJ7zXOwCYTwJOertxOcnyrkt0gS9YdmLJZAARseM1uvdFbEkf7PHXiSX1mrfl]

Emitido eletronicamente em 16/06/2026 07:02 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.33007-5/2026.DC0C.B488.242B]

Teresina (PI), 16/06/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/05/2026 às 17:21
[Cf8q9AWo7TOd2tf1kaBrkOF9C6KAbAwMEXGZp6P3G2k4fciyt72KyznLRBt9Zzq3]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/05/2026 às 08:30
[IgEzJ7zXOwCYTwJOertxOcnyrkt0gS9YdmLJZAARseM1uvdFbEkf7PHXiSX1mrfl]

Emitido eletronicamente em 16/06/2026 07:02 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.33007-5/2026.DC0C.B488.242B]